



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Seção do Estado da Bahia

Edital nº 087/18 – SPED

O Secretário-Geral da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção da Bahia notifica a Bela. Y.S.P.C. OAB/BA 21434, através do seu patrono o Bel. Eduardo de Carvalho Vaz Porto, inscrito na OAB/BA sob nº 18501, para tomarem conhecimento do despacho que determinou o arquivamento do processo nº 28008/2013, manifestando-se, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias.

Salvador, 11 de maio de 2018.

Carlos Medauar Reis
Secretário-Geral